



PUBLICADO

Extrema, 29 / 10 / 2025

DECRETO Nº 5.003

DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

“Altera o Decreto nº 4.996, de 20 de outubro de 2025, que nomeia membros para comporem a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo de Atribuição de classes e/ou aulas e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o ofício nº 582/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o §2º do art. 106, lei Municipal 2.629 de 29 de janeiro de 2010;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA - MG, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 4.996, de 20 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes inclusões no Art. 1º, que nomeia os membros da Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo de Atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2026:

- XXIV. Professor efetivo representante do Ensino Fundamental I – Escola Municipal Alfredo Olivotti, o sr. César Augusto De Souza Pierini.**
- XXV. Professor efetivo representante do Ensino Fundamental I – Escola Municipal Maristela Carniel Onisto, o sr. Alan Benedito Prado Pilotto.**



- XXVI. Professor efetivo representante do Ensino Fundamental I – Escola Municipal Osvaldo de Oliveira, o sr. Arimatéia Fonteles Castro.**
- XXVII. Professor efetivo representante do Ensino Fundamental I – Escola Municipal Alcebíades Gilli, o sr. Felipe Porto.**
- XXVIII. Professor efetivo representante do Ensino Fundamental I – EMETI Nildes Toledo de Souza Prata, a sra. Pamela Taís Barbosa Franco.**

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -